



90
000001

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LUANZINHO MORAES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO 2022 DA CIDADE DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, DENOMINADA "FESTA DO SÃO PEDRO DE CAPELA 2022" QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 30 DE JUNHO A 03 JULHO DE 2022, NESTE MUNICÍPIO

APROVADO

Nos termos do art. 7º, § 2º, I e § 9º da Lei nº 8.666/93 aprova o Projeto Básico, em

_____ / _____ / _____

Silvany Yanina Mamlak

SILVANY YANINA MAMLAK
CAVALCANTE
Prefeita Municipal

AB

30
000002

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

01 – OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LUANZINHO MORAES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO 2022 DA CIDADE DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, DENOMINADA “FESTA DO SÃO PEDRO DE CAPELA 2022” QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 30 DE JUNHO A 03 JULHO DE 2022, NESTE MUNICÍPIO

02 – OBJETIVO:

Reunir a comunidade do município e adjacência para celebrar as FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO 2022 – “ 83 ANOS DA FESTA DO MASTRO DA CIDADE DE CAPELA”, transmitindo ensinamentos e mensagens católicas, alegria, harmonia e descontração a todos participantes do evento.

03 – JUSTIFICATIVA:

3.1- A Prefeitura Municipal de Capela em suas ações, programas e projetos, possibilitam o acesso a bens culturais essenciais para o exercício da cidadania pensando a arte, a educação e o lazer como meios de inclusão social. Nestes termos a Secretaria Municipal da Cultura, Comunicação Social e Eventos realiza e apoia atividades artísticas/musicais que enriquece, valoriza e contribui para demanda necessitando passar por um processo de Inexigibilidade.

3.2 – A banda contratada é composta por excelentes músicos que dedicam a maior parte do seu tempo ao aperfeiçoamento musical. A mesma vem tendo uma boa aceitação pelo público e pelas emissoras de rádio e vem realizando vários shows, tendo uma média de público maravilhosa, por esses motivos ela se enquadra e está apta a ser contratada para o evento.

3.3 – A consagrada e conhecida “FESTA DO MASTRO DE CAPELA” está consolidada no calendário cultural do estado de Sergipe como uma das mais importantes, diante de muita comemoração, e ao som de muita música; o público participa massivamente e efetivamente, isso reflete a organização, segurança e qualidade do evento.

04 – CRONOGRAMA:

QUINTA-FEIRA (30/06/2022)		
Banda/Artista	Horário	Valor
<u>LUANZINHO MORAES</u>	22:00	-
VALOR TOTAL		

05 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FONTES:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

918 – Secretaria Municipal da Cultura, Comunicação Social e Eventos

PROJETO/ATIVIDADE:

2137 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas

ELEMENTO DA DESPESA:

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO:

15000000/ – Recursos Próprios

• **Obrigação da Contratante:**

Compete a Contratante: Acompanhar e fiscalizar o evento;

Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecimento no contrato



000003

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

- **Obrigação da Contratada:**

Compete a Contratada: Prestar os serviços de acordo com as obrigações e prazos propostos;

Cumprir rigorosamente o prazo de contratação estabelecida em contrato.

- **Do Prazo para execução dos serviços e locais:**

O Show Artístico será realizado no dia 30 de junho de 2022, conforme cronograma do projeto, com duração aproximada de 01h 30min.

Capela, 01 de março de 2022


MARCIO FABIANO DE SANTANA MELO
Secretário Municipal Adjunto da Cultura, Comunicação Social e Eventos